



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 334, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

CONSIDERANDO os argumentos presentes no Memorando nº 02/2016-COMISSÃO DE VENDAS/PLA/IFB, do dia 05/02/2016,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR, por 30 dias, o prazo concedido na Portaria nº 65, de 08/01/2016, para que a comissão possa concluir seu trabalho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
WILSON CONCIANI

Publicada no BS/IFB, de 16.02.2016